



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª )  
 PERGUNTA Número 848 / x ( 4ª )

Expeça-se
Publique-se
<u>7</u> / <u>JAN</u> /200 <u>9</u>
O Secretário da Mesa

*Fernando no Perce*

Assunto: **Salários em atraso na APPACDM (Viana do Castelo)**

Destinatário: **Ministério do Trabalho e da Segurança Social**

*Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

A Associação Portuguesa de Pais do Cidadão com Deficiência Mental (APPACDM), Instituição Particular de Solidariedade Social com trabalho relevante nesta área de apoio social, foi criada no Distrito de Viana do Castelo há perto de quarenta anos, estando hoje implantada com várias valências em todo o distrito, mormente nos Concelhos de Caminha (Seixas), Ponte da Barca, Ponte de Lima, Melgaço, Monção, Valença e Viana do Castelo, neste caso em várias das suas freguesias.

A APPACDM presta serviços sociais a cerca de 750 utentes, e conta no seu quadro de funcionários com cerca de 400 trabalhadores.

Numa recente reunião solicitada por representantes sindicais destes trabalhadores, realizada com o Grupo Parlamentar do PCP em Viana do Castelo nas instalações da União dos Sindicatos deste distrito, fomos informados de uma situação muito preocupante, em especial (mas não exclusivamente) do ponto de vista do cumprimento das regras e normas de trabalho, mormente do cumprimento das obrigações para com as mais de quatro centenas de funcionários que aí trabalham.

Entre as situações que merecem e exigem uma intervenção e um acompanhamento rigoroso do Ministério do Trabalho, constam as seguintes:

A. Desde há cerca de cinco anos que os trabalhadores não vêem os respectivos salários actualizados (com excepção dos que são entretanto ultrapassados pela subida do salário mínimo nacional obrigatório), o que significa que a esmagadora maioria dos funcionários da APPACDM ganham hoje, no mínimo, 15% menos do que ganhavam há cinco anos, numa insustentável perda de poder de compra que compromete as economias familiares já débeis dos funcionários da APPACDM. Não consta, entretanto, que a Direcção da APPACDM – cujo presidente, aliás, se mantém em cargos dirigentes há mais de vinte e cinco anos –



tenha visto diminuir as receitas, nomeadamente as que aufero do Estado e as que, complementarmente recebe das famílias dos utentes, os quais, pelo contrário, têm vindo a aumentar de forma muito significativa as respectivas comparticipações em função das políticas governamentais globais que têm vindo a ser adoptadas.

B. Para além desta situação, permanecem situações muito duvidosas quanto ao enquadramento profissional adequado dos diversos trabalhadores que prestam serviço nas diferentes unidades da APPACDM, para além de questões relativas ao cumprimento do Contrato Colectivo de Trabalho no que respeita a horários de trabalho (superiores), carreiras profissionais, (por exemplo, categorias profissionais que não constam no respectivo CCT), e vencimentos (inferiores aos estabelecidos no sector).

C. A agravar a situação descrita nos dois pontos precedentes, verifica-se que a Direcção da APPACDM não tem cumprido as suas obrigações para com o conjunto dos seus funcionários já que, particularmente desde há cerca de um ano, se tem verificado atrasos – por vezes significativos – na liquidação dos vencimentos. Neste momento, e de acordo com informação prestada na supra citada reunião, não foram ainda pagos aos trabalhadores da APPACDM os subsídios de férias e de Natal.

D. Promessas sucessivas de resolver as situações antes descritas – nomeadamente durante reuniões havidas entre a Direcção da APPACDM (ou o seu Presidente) e representantes sindicais do sector – não foram nunca concretizadas, razão pela qual a preocupação dos trabalhadores muito justamente tem vindo a aumentar.

E. Segundo informações que nos foram transmitidas na reunião havida com o Grupo Parlamentar do PCP, as dificuldades no pagamento das obrigações salariais têm sido atribuídas pela Direcção da APPACDM a alegados atrasos, incumprimentos e/ou retenções de transferências, de subsídios e/ou de comparticipações oficiais por parte de departamentos tutelados pelo Ministério do Trabalho, designadamente por parte do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e por parte da Segurança Social. Esta versão não foi entretanto confirmada pelos representantes distritais destes organismos do Estado, com quem os trabalhadores e seus representantes sindicais se reuniram que, pelo contrário, se mostraram bem preocupados pela evolução administrativa mais recente da APPACDM.

F. Na APPACDM existem delegados sindicais eleitos pelos trabalhadores os quais, no entanto, não são reconhecidos pela Direcção desta IPSS que com eles se recusa a reunir para encontrar vias de superação dos problemas que a Instituição atravessa. Pelo contrário, e sempre de acordo com as informações que foram disponibilizadas ao Grupo Parlamentar do PCP, a Direcção da APPACDM terá mesmo exigido – obviamente sem cobertura legal - uma listagem dos trabalhadores sindicalizados, a qual, naturalmente, não lhe foi facultada.

As situações descritas exigem uma intervenção das autoridades, seja para ultrapassar a situação dos



atrasos salariais, para clarificar as razões destes atrasos, seja para resolver situações profissionais sem cobertura no respectivo CCT, ou para impedir exigências e atitudes sem cobertura legal, por parte da Direcção da APPACDM. Por isso, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do **Ministério do Trabalho e da Segurança Social**, dê resposta urgente às seguintes questões:

1. Tem esse Ministério conhecimento do não pagamento dos subsídios de férias e de Natal aos cerca de 400 trabalhadores da APPACDM de Viana do Castelo? O que fez ou tenciona fazer para assegurar o pagamento das responsabilidades salariais vencidas? Que actuação tem tido a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) para repor a normalidade da situação retributiva?
2. E como é que a ACT encara o congelamento dos salários destes trabalhadores nos últimos cinco anos? Que tipo de acção tem feito ou tenciona fazer a ACT para que o regime de carreiras profissionais, de horários de trabalho e dos níveis de vencimento passem a estar de acordo com o estipulado no Contrato Colectivo de Trabalho do sector?
3. E tem ou não o Ministério conhecimento das razões que, segundo informação que recebemos, são invocadas pela Direcção da APPACDM para não cumprir com as obrigações salariais, atribuindo-as a atrasos ou retenções de verbas por parte da Segurança Social e por parte do IEFP?
4. E o que é que a ACT pensa fazer para que seja normalizada a actividade dos delegados sindicais existentes na APPACDM, nomeadamente quanto ao seu reconhecimento e quanto ao dever de atender e reunir com os representantes sindicais dos trabalhadores?

Palácio de S. Bento, 8 de Janeiro de 2009

O Deputado:

(Honório Novo)